



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 001/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para realização de serviços de melhoria em bairros que especifica.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para realização de obras e serviços de melhoria nos bairros Bela Vista, Vila São Pedro, Cruzeiro, Cruzeiroinho, São Cristóvão, Remédios, Santo Antônio e São Sebastião, conforme especificados abaixo:

- 1) Manutenção das estradas rurais, principalmente dos bairros São Cristóvão, Remédios, Santo Antônio e São Sebastião;
- 2) Realização de serviços de limpeza e conservação (limpeza em geral, roçagem de mato e poda de árvores);
- 3) Para os bairros Bela Vista, Cruzeiro e Vila São Pedro, em especial: instalação de lixeiras comunitárias, manutenção ou substituição do parquinho instalado próximo à igreja do bairro Bela Vista, poda de árvores, roçagem e limpeza das ruas, bem como a recuperação de ruas danificadas pelas erosões.

Tal indicação busca melhorar as condições de conservação dos referidos bairros através de pequenos serviços de manutenção, que impactarão positivamente a vida dos moradores.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de fevereiro de 2022.

Fernando Marques
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 22/2022
Data: 02/02/2022 - Horário: 10:58
Legislativo